

Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

Secretaria Adjunta de Assuntos Metropolitanos - SAAM

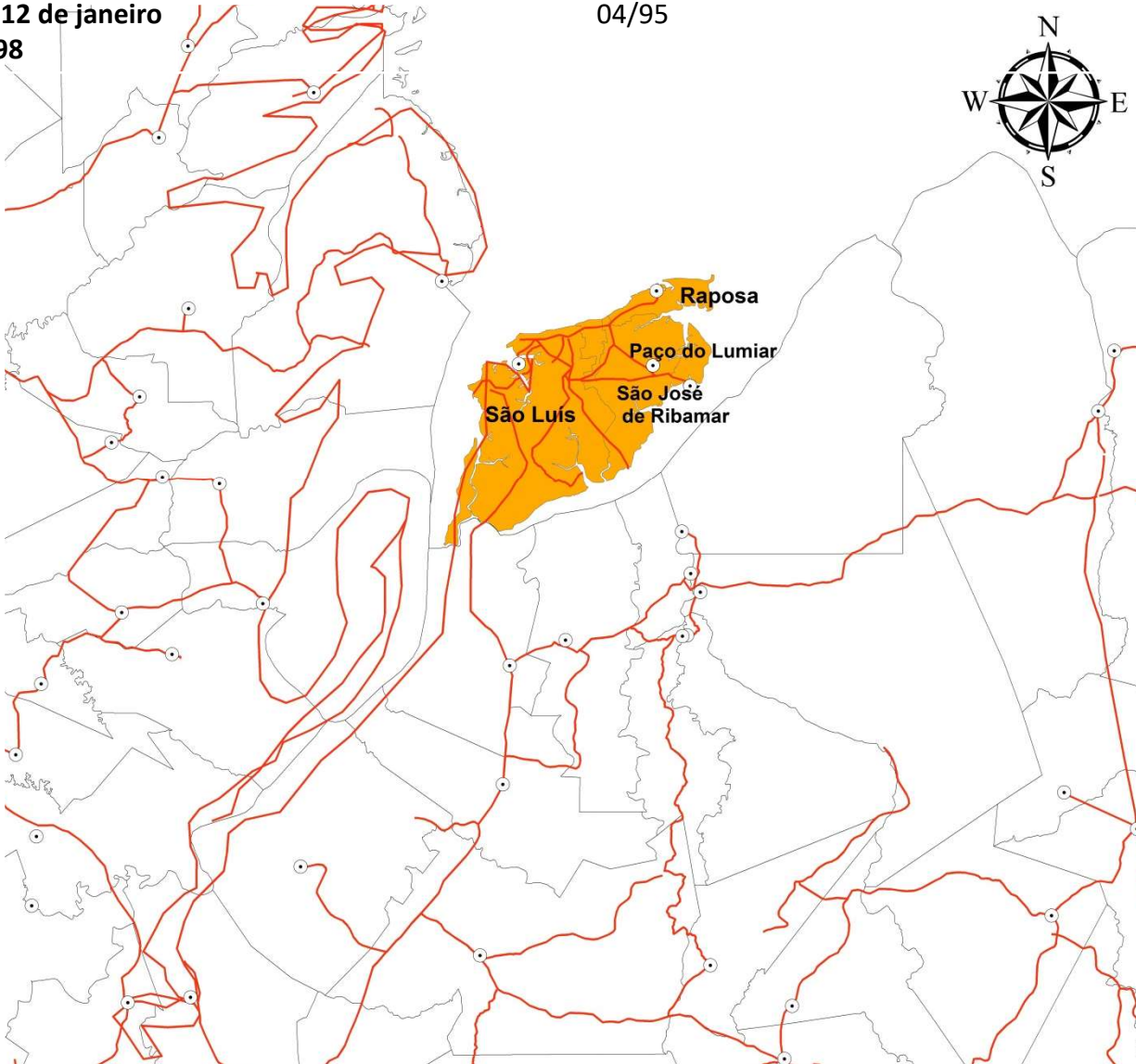


Região Metropolitana da Grande São Luís

Brasília/DF, 16 de maio de 2016

LEGISLAÇÃO SOBRE AS REGIÕES METROPOLITANAS NO MARANHÃO

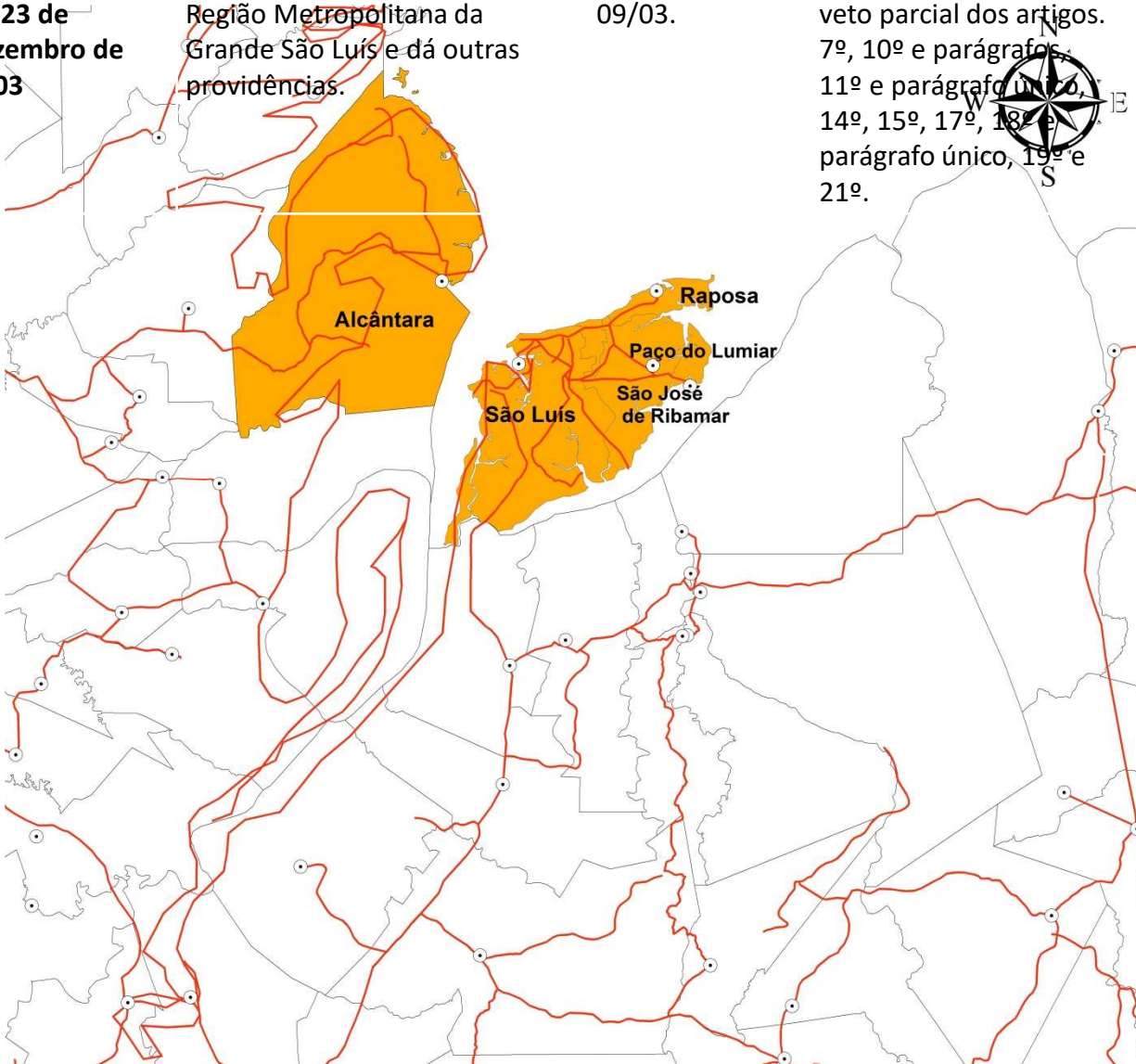
NOME	EMENTA	PROJETO DE LEI	MENSAGEM	PUBLICAÇÃO	AUTOR	GOVERNADOR
Lei Complementar Estadual nº 038, de 12 de janeiro 1998	Dispõe sobre a Região metropolitana da Grande São Luís	Projeto de Lei Complementar Estadual nº 04/95		D.O.E nº 115 de 22/01/1998	Deputado Francisco Martins	Roseana Sarney



1998

LEGISLAÇÃO SOBRE AS REGIÕES METROPOLITANAS NO MARANHÃO

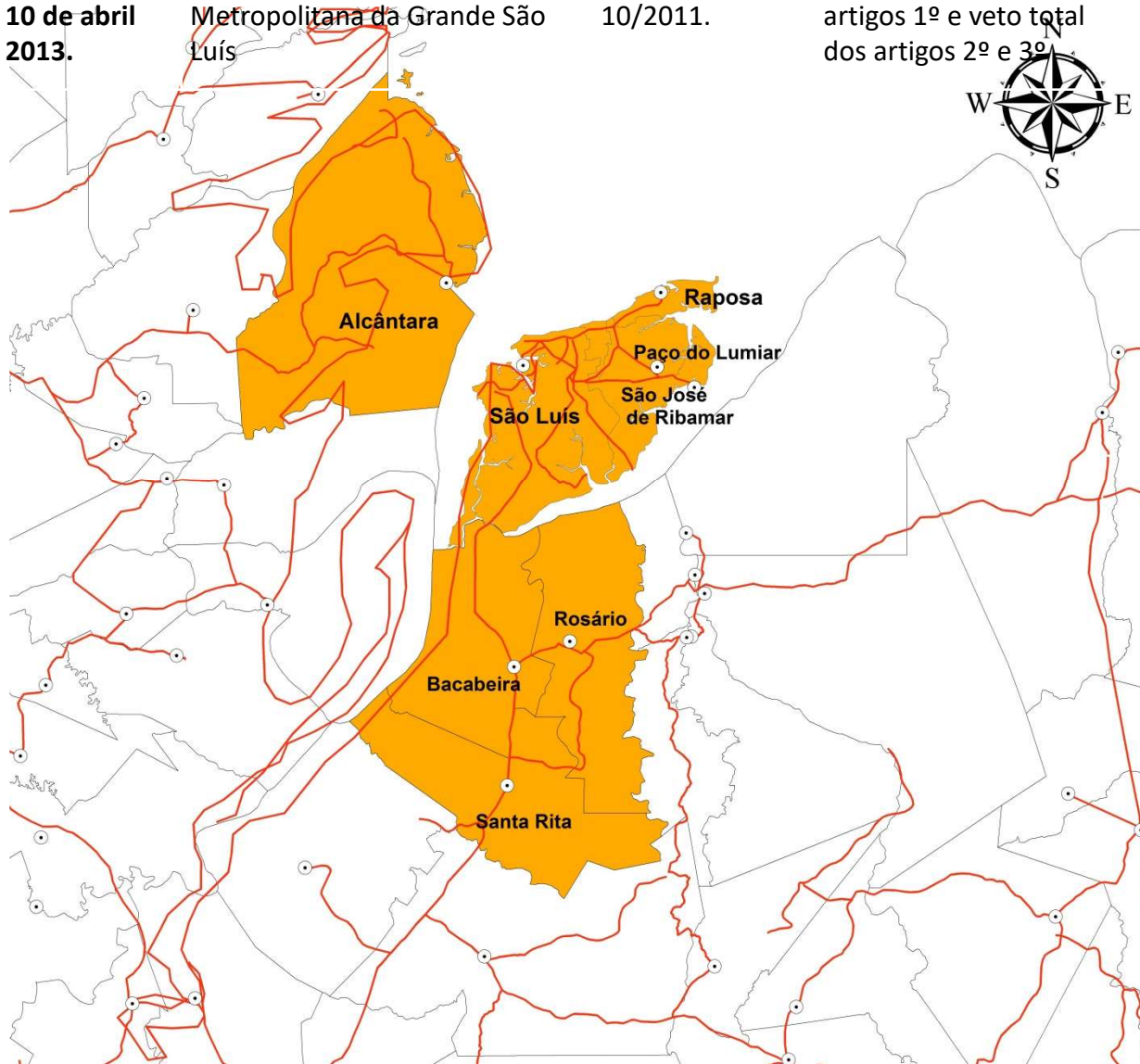
NOME	EMENTA	PROJETO DE LEI	MENSAGEM	PUBLICAÇÃO	AUTOR	GOVERNADOR
Lei Complementar Estadual nº 069, de 23 de dezembro de 2003	Dá nova redação a Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro, que dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Luís e dá outras providências.	Projeto de Lei Complementar Estadual nº 09/03.	Mensagem nº 136/2003, de 18 de dezembro de 2003 de veto parcial dos artigos. 7º, 10º e parágrafos. 11º e parágrafo único, 14º, 15º, 17º, 18º e parágrafo único, 19º e 21º.	D.O.E de nº 253 de 30/12/2003	Deputado Alberto Franco	José Reinaldo Tavares



2003

LEGISLAÇÃO SOBRE AS REGIÕES METROPOLITANAS NO MARANHÃO

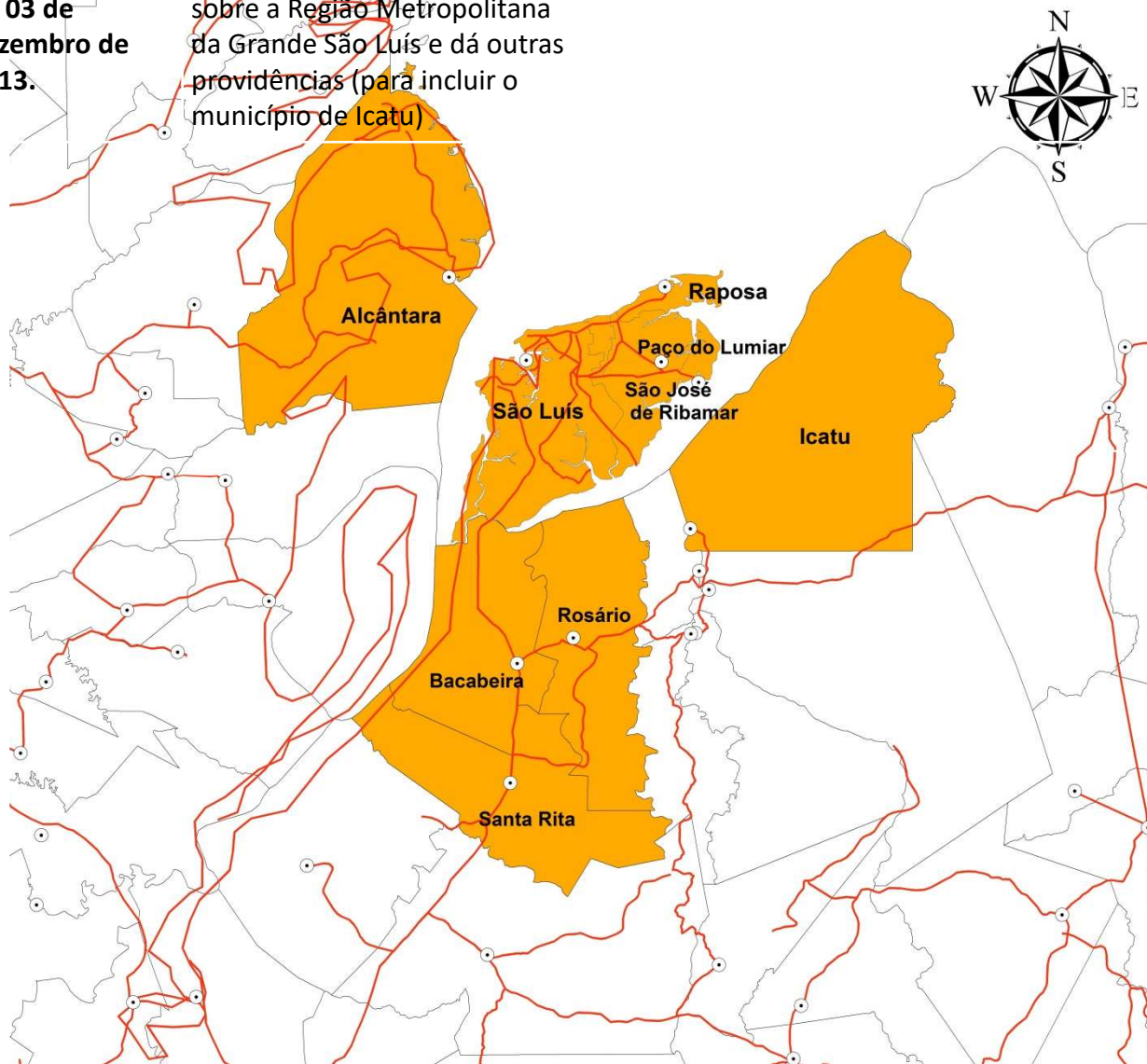
NOME	EMENTA	PROJETO DE LEI	MENSAGEM	PUBLICAÇÃO	AUTOR	GOVERNADOR
Lei Complementar Estadual nº 153, de 10 de abril de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 069, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Luís	Projeto de Lei Complementar Estadual nº 10/2011.	Mensagem nº 23/2013, de 10 de abril de 2003 de veto parcial dos artigos 1º e veto total dos artigos 2º e 3º	D.O.E de nº070 de 11/04/2013	Deputado Jota Pinto	Roseana Sarney



2013

LEGISLAÇÃO SOBRE AS REGIÕES METROPOLITANAS NO MARANHÃO

NOME	EMENTA	PROJETO DE LEI	MENSAGEM	PUBLICAÇÃO	AUTOR	GOVERNADOR
Lei Complementar Estadual nº 161, de 03 de dezembro de 2013.	Dá nova redação ao art. 1 da Lei Complementar nº 38, de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Luís e dá outras providências (para incluir o município de Icatu)	Projeto de Lei Complementar Estadual		D.O.E de nº 242 de 12/12/2012	Deputado Eduardo Braide	Roseana Sarney



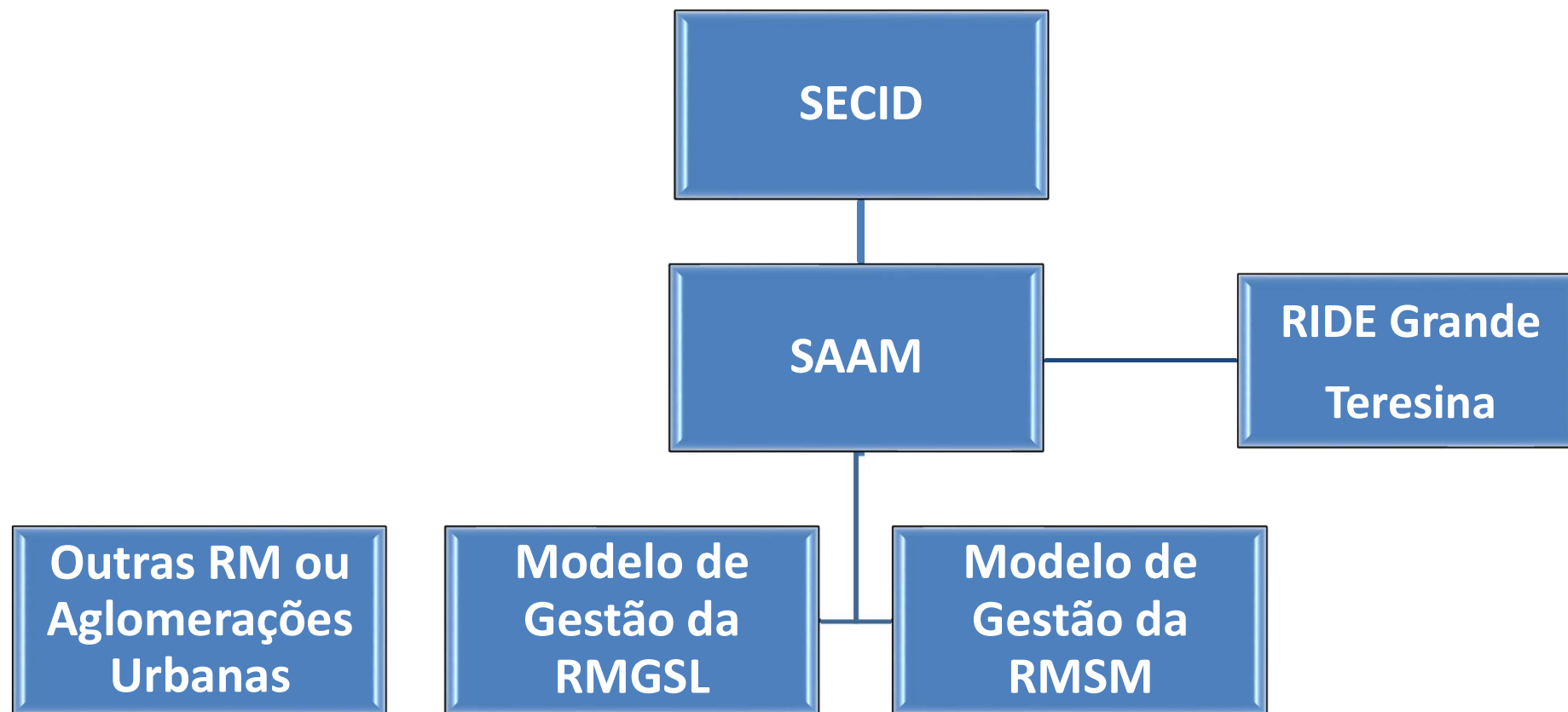
2013



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

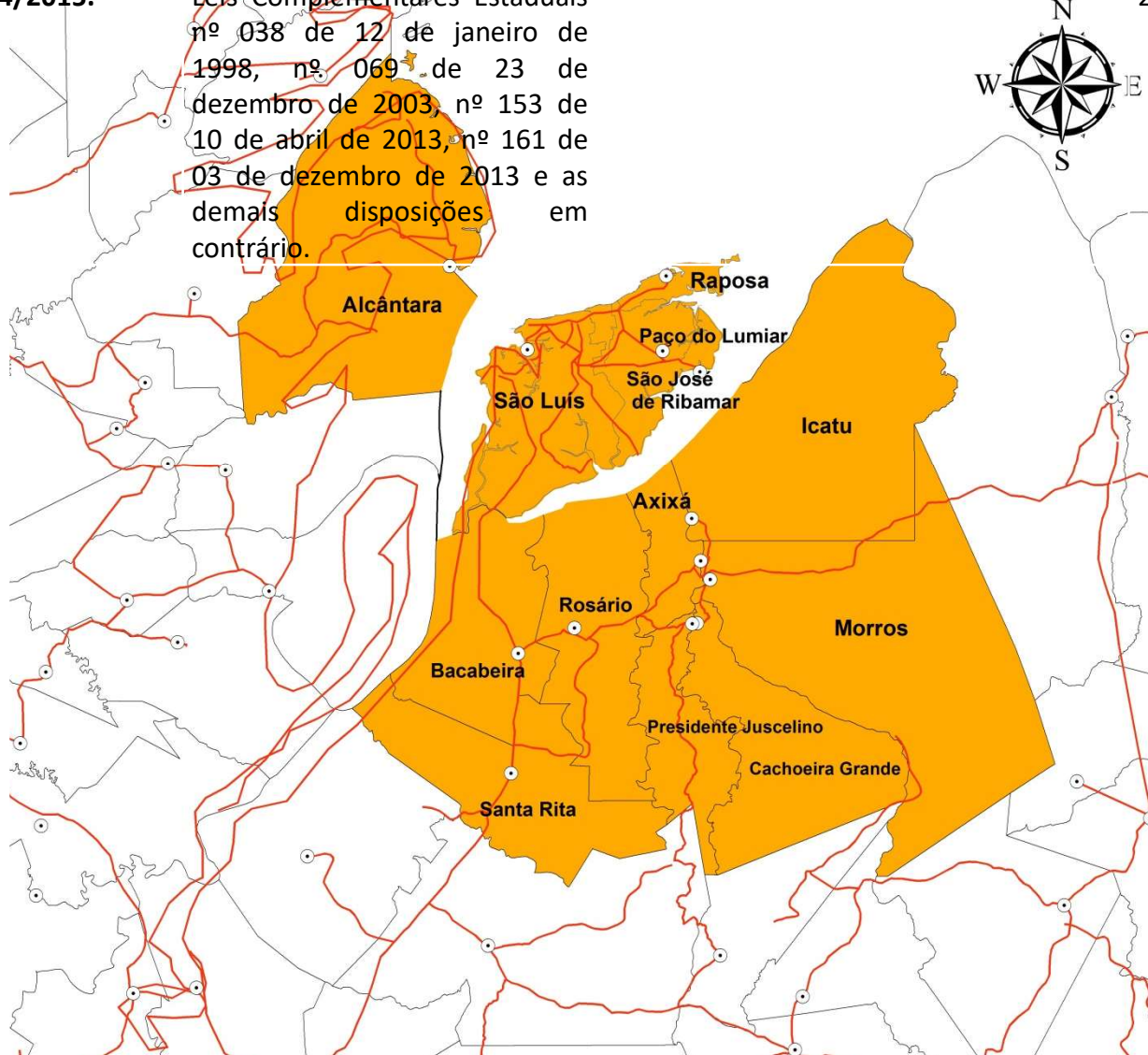
A SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS



2011 2012 2013 2014 20

LEGISLAÇÃO SOBRE AS REGIÕES METROPOLITANAS NO MARANHÃO

NOME	EMENTA	PROJETO DE LEI	MENSAGEM	PUBLICAÇÃO	AUTOR	GOVERNADOR
Projeto de Lei Complementar Estadual nº 004/2015.	Dispõe sobre a instituição e gestão da Região Metropolitana da Grande São Luís e revoga as Leis Complementares Estaduais nº 038 de 12 de janeiro de 1998, nº 069 de 23 de dezembro de 2003, nº 153 de 10 de abril de 2013, nº 161 de 03 de dezembro de 2013 e as demais disposições em contrário.	Projeto de Lei Complementar Estadual nº 004	Mensagem nº 056 de 27 de abril de 2015.	Diário da Assembleia de nº 064 de 28/04/2015	Poder Executivo	Flávio Dino



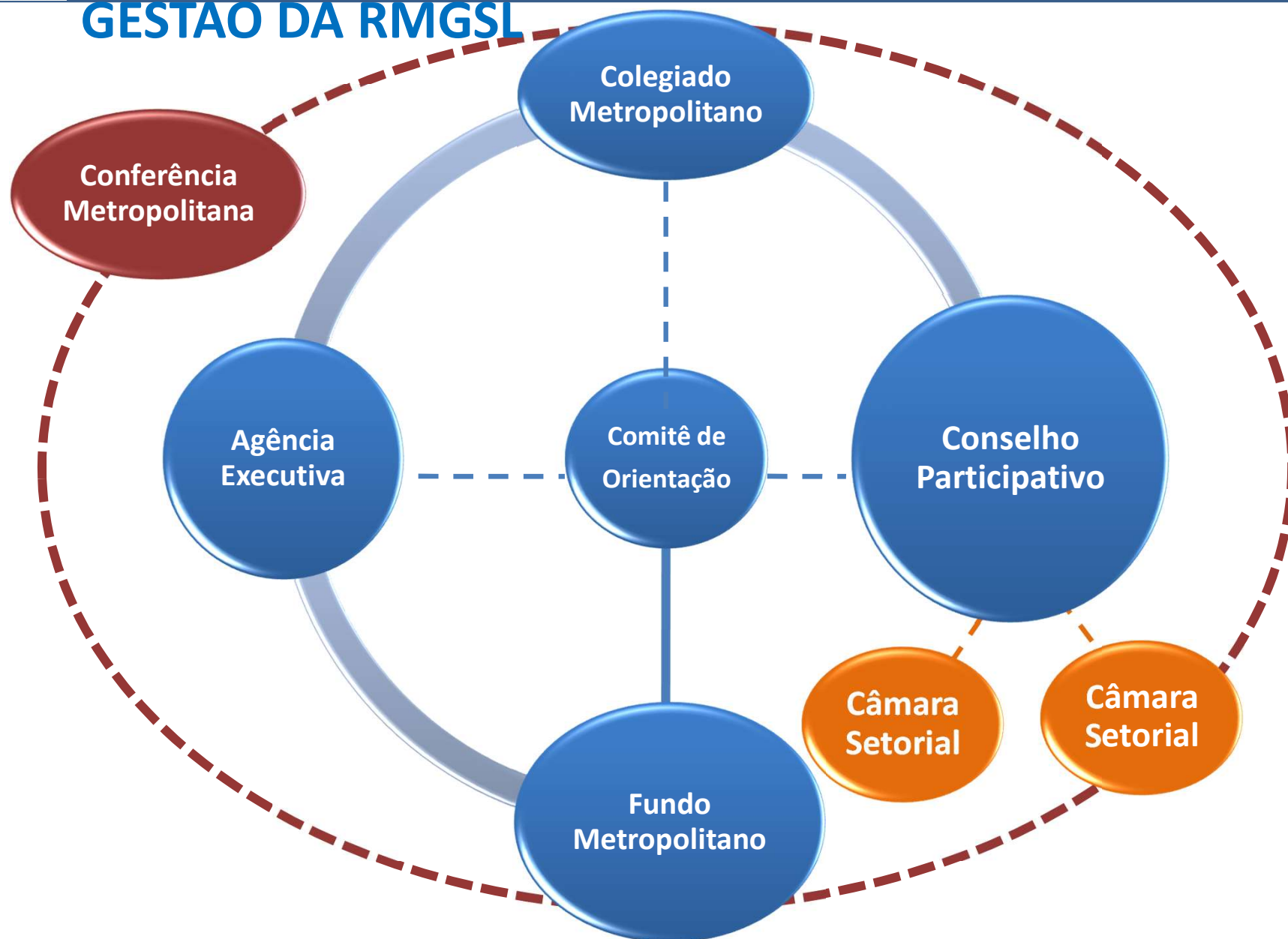
2015



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

GESTÃO DA RMGSL





Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

COLEGIADO METROPOLITANO

Governador do Estado

Secretário de Estado da Casa Civil

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretário de Estado da Articulação Política

Secretário de Estado da Infraestrutura

Secretário de Estado da Saúde

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário de Estado de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos

Secretário de Estado do Turismo

Secretário de Estado de Trabalho e Economia Solidária

Secretário de Estado de Indústria e Comércio

Secretário de Estado de Educação



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

COLEGIADO METROPOLITANO

Prefeito do Município de Alcântara

Prefeito do Município de Axixá

Prefeito do Município de Bacabeira

Prefeito do Município de Cachoeira Grande

Prefeito do Município de Icatu

Prefeito do Município de Morros

Prefeito do Município de Paço do Lumiar

Prefeito do Município de Presidente Juscelino

Prefeito do Município de Raposa

Prefeito do Município de Rosário

Prefeito do Município de Santa Rita

Prefeito do Município de São José de Ribamar

Prefeito do Município de São Luís



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

CONSELHO PARTICIPATIVO METROPOLITANO

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- 1 (um) representante do Município de Alcântara;
- 1 (um) representante do Município de Axixá;
- 1 (um) representante do Município de Bacabeira;
- 1 (um) representante do Município de Cachoeira Grande;
- 1 (um) representante do Município de Icatu;
- 1 (um) representante do Município de Morros;
- 1 (um) representante do Município de Paço do Lumiar;
- 1 (um) representante do Município de Presidente Juscelino;
- 1 (um) representante do Município de Raposa;
- 1 (um) representante do Município de Rosário;
- 1 (um) representante do Município de Santa Rita;
- 1 (um) representante do Município de São José de Ribamar;
- 1 (um) representante do Município de São Luís.



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

CONSELHO PARTICIPATIVO METROPOLITANO

SOCIEDADE CIVIL

2 (dois) representantes dos movimentos sociais e populares;

2 (dois) representantes de entidades sindicais de trabalhadores;

2 (dois) representantes dos empresários;

2 (dois) representantes das entidades profissionais de classe;

2 (dois) representantes de instituições acadêmicas e de pesquisa;

3 (três) representantes de empresas concessionárias de serviços públicos (saneamento, iluminação, transporte, etc.)

4 (quatro) representantes dos Conselhos das Cidades dos municípios integrantes da RMGSL.



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

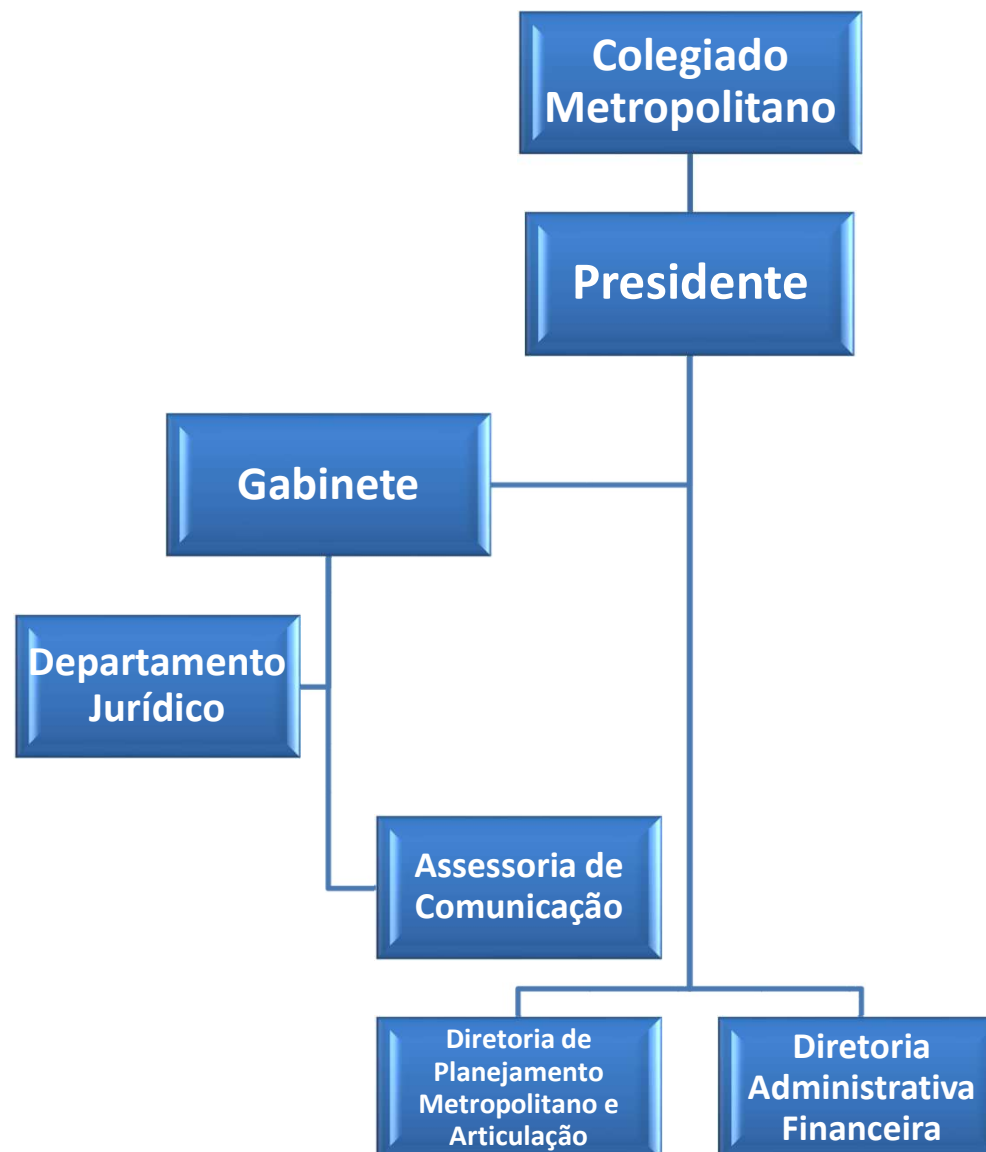
Art. 1º Fica criada a Agência Executiva da Região Metropolitana da Grande São Luís - Agência Metropolitana, de acordo com o capítulo III, seção I, art. 6 da Lei Complementar nº .../2015 (Projeto de Lei Complementar nº004/2015), na forma de autarquia territorial e especial, com caráter técnico e executivo, para fins de planejamento, assessoramento e regulação urbana, viabilização de instrumentos de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana da Grande São Luís e apoio à execução de funções públicas de interesse comum, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID.



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA





Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

FUNDO METROPOLITANO

Art. 22º Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento da RMGSL:

I - recursos orçamentários do Estado e Municípios integrantes da RMGSL, a ele destinados por disposição legal (PPA, LDO e LOA), cujo rateio será fixado o percentual mínimo de 50% ao Estado, correspondendo à sua paridade de representação no Colegiado Metropolitano, complementados os 100% entre os municípios proporcionalmente às suas receitas correntes líquidas;

(...)



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

FUNDO METROPOLITANO (simulação)

MUNICÍPIOS DA RMGSL	PORCENTAGEM DO FPM	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL 2014	TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO
ALCÂNTARA	2%	9.669.109	193.382
BACABEIRA	2%	8.057.591	161.151
ICATU	2%	11.280.628	225.612
PAÇO DO LUMIAR	2%	25.784.292	515.685
RAPOSA	2%	11.280.628	225.612
ROSÁRIO	2%	14.503.664	290.073
SANTA RITA	2%	12.892.146	257.842
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2%	63.488.915	1.269.778
SÃO LUÍS	2%	340.686.983	6.813.739
TOTAL DOS MUNICÍPIOS			9.952.874
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO			9.952.874
TOTAL DO FUNDO METROPOLITANO DA RMGSL			19.905.748



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

SISTEMA DE PLANEJAMENTO

- I - Instrumentos indicados no Art. 4º da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades;
- II – Instrumentos indicados no Art. 9º da Lei nº13.089, de 12 de janeiro de 2015, Estatuto da Metrópole;
- III- Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana da Grande São Luís;
- IV - Planos setoriais locais;
- V – Sistema de Informações Metropolitanas.



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

- I – as diretrizes para as funções públicas de interesse comum, incluindo projetos estratégicos e ações prioritárias para investimentos;
- II – o macrozoneamento da unidade territorial urbana;
- III – as diretrizes quanto à articulação dos Municípios no parcelamento, uso e ocupação no solo urbano;
- IV – as diretrizes quanto à articulação intersetorial das políticas públicas afetas à unidade territorial urbana;
- V – a delimitação das áreas com restrições à urbanização visando à proteção do patrimônio ambiental ou cultural, bem como das áreas sujeitas a controle especial pelo risco de desastres naturais, se existirem;
- VI – o sistema de acompanhamento e controle de suas disposições.



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

AGENDA RMGSL

1

REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RMGSL	Lei Estadual Complementar
Agência Executiva	Lei Estadual
Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	Decreto Estadual
Colegiado Metropolitano	Regimento
Conselho Participativo Metropolitano	Regimento



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

AGENDA RMGSL

1

REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RMGSL	Lei Estadual Complementar
Agência Executiva	Lei Estadual
Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	Decreto Estadual
Colegiado Metropolitano	Regimento
Conselho Participativo Metropolitano	Regimento

2

IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Agência Executiva	RH e estrutura física
Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	Abertura de conta
Colegiado Metropolitano	Reuniões ordinárias
Conselho Participativo Metropolitano	Conferência Metropolitana



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

AGENDA RMGSL

1

REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RMGSL	Lei Estadual Complementar
Agência Executiva	Lei Estadual
Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	Decreto Estadual
Colegiado Metropolitano	Regimento
Conselho Participativo Metropolitano	Regimento

2

IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Agência Executiva	RH e estrutura física
Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	Abertura de conta/aporte
Colegiado Metropolitano	Reuniões ordinárias
Conselho Participativo Metropolitano	Conferência Metropolitana

3

ELABORAÇÃO DO PDDI

Preparação	Termo Referência
Licitação e contratação	Recursos/processo adm.
Etapas de execução	

Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

Secretaria Adjunta de Assuntos Metropolitanos - SAAM

Flávio Dino

Governador

Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira

Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

José Antonio Viana Lopes

Secretário Adjunto de Assuntos Metropolitanos

Yata Anderson Gonzaga Masullo

Assessor Técnico/SAAM



Governo do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID

*Av. Getúlio Vargas, 1908.
Monte Castelo, Canto da Fabril.
São Luís – MA.
CEP - 65030-005.*

*Fone: (98) 31331400.
E-mail: secid_saam@hotmail.com*

OBRIGADO!